



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 32, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 55ª reunião ordinária realizada nos dias 20 e 21/08/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, na forma do anexo, a Reestruturação do PPC do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Pirapora.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 22/08/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171185** e o código CRC **74235F78**.